



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

Edital Nº 10/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas dos editais do ano de 2023.

Este edital trata da seleção de alunos bolsistas para os projetos de extensão aprovados referentes ao edital 78/2023 (A) e 81/2023 (B), observando que este documento está dividido em duas partes referentes a cada um grupo de projetos.

(A) SOBRE A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS REFERENTE AO PROJETO DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 78/2023 - APOIO AOS CIRCUITOS DE ARTE E CULTURA

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (dois) estudantes para atuarem como bolsistas no projeto do IFMT campus Primavera do Leste, vinculados ao Edital 78/2023 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura - Edital de Extensão.

1.2. Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

1.3. Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

a. Estar regularmente matriculados em cursos técnicos, em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou pós-graduação do IFMT.

b. Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Ser aprovado no edital de seleção de bolsista realizado pela equipe organizadora do evento.

d. Não ser beneficiário de outro 'po de bolsa do IFMT, exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

e. Os alunos que estiverem recebendo bolsa do IFMT, exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

f. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.

g. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

1.4. São requisitos para o discente não bolsista participar de projetos:

a. Ser discente do campus proponente, regularmente matriculado e com efetiva frequência;

b. Ser inserido na equipe do projeto, no SUAP Módulo Extensão, antes ou após a aceitação do projeto;

c. Definir, junto ao coordenador do projeto, a carga horária semanal de dedicação ao projeto e esta não poderá ultrapassar o limite de 10 (dez) horas semanais.

d. Ter plano de trabalho elaborado pelo(a) coordenador(a) do projeto, a ser submetido na aba Metas/Atividades.

1.5. O projeto deverá ser composto por no mínimo 01 (um) coordenador e até 2 (dois) estudantes bolsistas.

1.6. O estudante bolsista deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, equivalente a R\$ 200,00/mês, durante o período de 03 meses

1.7. Se forem 02 (dois) estudantes bolsistas vinculados ao projeto, estes deverão desenvolver carga horária de 05 (cinco) horas semanais, equivalente a R\$ 100,00/mês, durante o período de execução do projeto, conforme Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

1.8. A bolsa do estudante deverá ser destinada para um discente de nível médio, superior e/ou pós-graduação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), se for o único estudante bolsista do projeto, ou de R\$ 100,00 (cem reais) se houverem 2 (dois) estudantes bolsistas.

1.9. Dentro do período de execução do projeto, o coordenador tem a liberdade para escolher os meses em que o bolsista irá realizar as atividades para fazer jus ao pagamento da bolsa pelos três meses.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1. Este edital visa selecionar estudantes para atuarem no projeto:

PROJETO 2	II Circuito de Arte e Cultura - Primavera do Leste
COORDENADOR	Ricardo Miguel Branco de Azevedo
OBJETIVO	Propiciar ao campus Primavera do Leste a oportunidade de democratizar novas experiências artísticas através da criação de um espaço para a espetacularidade, auxiliando o processo formativo de uma sociedade culturalmente desenvolvida.
PERFIL E REQUISITOS	Discentes envolvidos com projetos realizados pelo Núcleo de Arte e Cultura do Campus. Não podem possuir ocorrências médias ou superiores. disponibilidade de dedicação conforme carga horária do projeto
VAGAS	2 (duas) vagas

2.2. São compromissos do estudante bolsista:

- a. Executar as atividades propostas pelo coordenador;
- b. Dedicar no mínimo de 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) horas semanais ao projeto, conforme o plano de trabalho a ser elaborado com o coordenador;
- c. Elaborar relatórios em conjunto com o coordenador;
- d. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo coordenador do projeto;
- e. Participar de eventos de extensão promovidos pelo IFMT com apresentações artísticas, oral e/ou de banners, a exemplo da MArte, do WorkIF, realizado pela Reitoria, e das Jornadas de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT desenvolvidas nos Campi, sob solicitação do coordenador do projeto;
- f. Apresentar ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto;
- g. Assinar, eletronicamente, o Termo de Compromisso, no próprio SUAP Módulo Extensão, aba "Equipe", depois de sua inserção na equipe e cumprir rigorosamente o termo de compromisso;
- h. Inserir, mensalmente, no SUAP Módulo Extensão, aba "Registros de Frequência/Atividade Diária > Cadastrar Frequência/Atividade Diária > Inserir Descrição e Data > Salvar", as frequências e as atividades realizadas em cada dia de trabalho no projeto.

2.3. O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, nos seguintes casos:

- a. Por proposta do coordenador, justificada por escrito à Coordenação de Extensão;
- b. Por solicitação do próprio estudante;
- c. Por ter efetuado trancamento de matrícula ou sido transferido para outra instituição de ensino;
- d. Por conclusão, abandono ou desistência do curso;
- e. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP n. 014/2019.

2.4. O não cumprimento de qualquer item descrito neste artigo implicará no impedimento do aluno em participar de novos editais de extensão.

2.5. O projeto 78/2023 é de 03 meses de execução e até 02 bolsas.

2.6. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.7. A coordenação de extensão e o coordenador do projeto não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção estão especificados abaixo - Serão selecionados os estudantes inscritos que cumprirem os requisitos.

3.1.1. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme o seguinte barema que será utilizado para avaliação dos inscritos:

--	--

Critérios - Projeto: II Circuito de Arte e Cultura - Primavera do Leste	Valor de Referência
1. Disponibilidade de horário.	0-10
2. Ser estudante do segundo ano.	0-30
3. Estar cadastrado no Núcleo de Arte e Cultura.	0-30
4. Não possuir ocorrências.	0-30
Total	0-100

3.2. Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Primavera do Leste, pdl.ifmt.edu.br.

4.2. Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser realizados através do e-mail extensao.pdl@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3. A Coordenação de Extensão e os coordenadores dos projetos não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2. Os documentos devem ser enviados (formato PDF e em um único arquivo) no <https://forms.gle/gJ6XNyJiqSafaBRV9>.

Os documentos necessários são:

1. Documento de identidade oficial original;

2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3. O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
27/07/2023	Publicação do Edital
28/07/2023 até às 10h	Impugnação do Edital
27/07/2023 a 02/08/2023 até às 12h	Inscrição pelo formulário https://forms.gle/gI6XNyJiqSafaBRV9
03/08/2023 até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar
03/08/2023 das 14h às 18h	Interposição de recursos contra o resultado preliminar: https://forms.gle/3B4MKCiaTuJ73n2Q6
04/08/2023 até às 21h	Divulgação da análise de recursos
05/08/2023 até às 12h	Homologação do Resultado Final
05/08/2023 até às 18h	Envio de documentos dos estudantes: https://forms.gle/tF8VqAARKeuzv9aH8

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT campus Primavera do Leste.

8.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.pdl@ifmt.edu.br.

(B) SOBRE A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS REFERENTE AOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO EDITAL N° 81/2023 - APOIO A EXTENSÃO

9. DO OBJETIVO

9.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar o mínimo de 05 (cinco) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Primavera do Leste, vinculados ao Edital 81/2023 - Apoio a Extensão - Edital de Extensão.

9.2. Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

9.3. Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

a. Estarem regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT.

b. Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

d. Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não farão jus à bolsa de extensão.

e. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.

f. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.4. O projeto de extensão deverá ter 1 (um) extensionista coordenador e até 2 (dois) estudantes bolsistas.

9.5. O estudante bolsista deverá desenvolver carga horária de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a R\$ 400,00/mês, durante o período de execução do projeto, se for o único estudante bolsista do projeto, conforme Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

9.6. O estudante bolsista deverá desenvolver carga horária de 10 (dez) horas semanais, equivalente a R\$ 200,00/mês, durante o período de execução do projeto, se forem 02 (dois) estudantes bolsistas vinculados ao projeto, conforme Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

10. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

10.1. Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 05 projetos que estão sediados no campus Primavera do Leste, sendo eles:

PROJETO 2	"Primavera Divertida: Show de experimentos na Praça"
COORDENADOR	Renata Sobral Silva
OBJETIVO	Promover a divulgação científica da química por meio da realização de um evento de exposição de experimentos e atividades lúdicas, com o

	objetivo de aproximar os conhecimentos da química aos saberes cotidianos da comunidade do município de Primavera do Leste-MT
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade para trabalhar nas sextas-feiras e sábados, bem como para se deslocar e atuar em comunidades, se necessário. • Possuir vocação, interesse e disposição para aprender. • Estar disposto a aprender novos conteúdos, buscando constantemente aprimorar seus conhecimentos na área de Química e em questões relacionadas ao projeto. • Ser comprometido com as atividades do projeto, cumprindo prazos e responsabilidades com dedicação e responsabilidade. • Ser comunicativo, capaz de se expressar de forma clara e envolvente. • Demonstrar criatividade na resolução de problemas e na apresentação de ideias. • Ser proativo, buscando antecipar-se a desafios e propor soluções. • Demonstrar iniciativa ao assumir tarefas e responsabilidades adicionais, quando necessário. • Gostar de trabalho coletivo e possuir habilidades de trabalho em equipe. • Saber colaborar de forma positiva e construtiva com colegas e membros da equipe do projeto.
VAGAS	01 (uma) vaga(s)
INSCRIÇÕES	https://abre.ai/nqmc2023
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:	https://abre.ai/nqmc2023recurso

PROJETO 3	Enxadristas do amanhã
COORDENADOR	Valdivino Antonio da Costa Araujo
OBJETIVO	Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino de Matemática da Educação Básica e fortalecimento como prática desportiva, através da disseminação da cultura do xadrez como jogo lúdico formador de caráter.
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento teórico e prático sobre xadrez, incluindo suas regras oficiais. • Ser estudante do 2º semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação ou do 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do campus do IFMT - Primavera do Leste. • Ter afinidade para trabalhar com crianças na faixa etária de 08 a 14 anos - frequência aproximada (público alvo do projeto).

	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir coeficiente de rendimento escolar acima de 7,7 para os estudantes do 2º semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação e 82,00 para o 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do campus do IFMT - Primavera do Leste no último período letivo fechado. • Disponibilidade para atuar no projeto.
VAGAS	2
INSCRIÇÕES	https://forms.gle/sN41hgEErTodFEN76
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:	https://forms.gle/gUJWPyxHfw2dg2qi6

PROJETO 4	Química Flix: Experimentos e conteúdo atraente nas Redes Sociais
COORDENADOR	Douglas Goncalves Sete
OBJETIVO	O objetivo é promover a aprendizagem de química de forma divertida, interativa e acessível, utilizando as redes sociais como meio de disseminação do conhecimento químico.
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade para trabalhar nas sextas-feiras e sábados, bem como para se deslocar e atuar em comunidades, se necessário. • Possuir vocação, interesse e disposição para aprender. • Ser disposto a aprender novos conteúdos, buscando constantemente aprimorar seus conhecimentos na área de Química e em questões relacionadas ao projeto. • Ser comprometido com as atividades do projeto, cumprindo prazos e responsabilidades com dedicação e responsabilidade. • Ser comunicativo, capaz de se expressar de forma clara e envolvente. • Demonstrar criatividade na resolução de problemas e na apresentação de ideias. • Ser proativo, buscando antecipar-se a desafios e propor soluções. • Demonstrar iniciativa ao assumir tarefas e responsabilidades adicionais, quando necessário. • Gostar de trabalho coletivo e possuir habilidades de trabalho em equipe. • Saber colaborar de forma positiva e construtiva com colegas e membros da equipe do projeto.
VAGAS	01 (uma) vaga(s)

INSCRIÇÕES	https://abre.ai/nqmc2023
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:	https://abre.ai/nqmc2023recurso

PROJETO 6	Segurança em primeiro lugar: capacitação em normas, funcionamento e biossegurança para laboratórios de ensino da educação básica
COORDENADOR	Adelmo Carlos Ciqueira Silva
OBJETIVO	Capacitar profissionais para serem responsáveis pela gestão e funcionamento de laboratórios de ensino na área de química, física e biologia, possibilitando-a trabalhar em com diversas substâncias químicas, vidrarias e equipamentos minimizando risco de acidentes.
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade para trabalhar nas sextas-feiras e sábados, bem como para se deslocar e atuar em comunidades, se necessário. • Possuir vocação, interesse e disposição para aprender. • Ser disposto a aprender novos conteúdos, buscando constantemente aprimorar seus conhecimentos na área de Química e em questões relacionadas ao projeto. • Ser comprometido com as atividades do projeto, cumprindo prazos e responsabilidades com dedicação e responsabilidade. • Ser comunicativo, capaz de se expressar de forma clara e envolvente. • Demonstrar criatividade na resolução de problemas e na apresentação de ideias. • Ser proativo, buscando antecipar-se a desafios e propor soluções. • Demonstrar iniciativa ao assumir tarefas e responsabilidades adicionais, quando necessário. • Gostar de trabalho coletivo e possuir habilidades de trabalho em equipe. • Saber colaborar de forma positiva e construtiva com colegas e membros da equipe do projeto.
VAGAS	01 (uma) vaga(s)
INSCRIÇÕES	https://abre.ai/nqmc2023
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:	https://abre.ai/nqmc2023recurso

PROJETO 8	Primavera nas estrelas 2023
COORDENADOR	Sávio Guilherme de Mello Cunha
OBJETIVO	Difundir a astronomia observacional nas escolas públicas de Primavera do Leste, integrar o clube de astronomia SpaceIF a comunidade externa, auxiliar nas observações noturnas e ajudar na manutenção do equipamento utilizado no projeto..
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do primeiro ano do ensino médio; • Participar ativamente do clube de astronomia SpaceIF; • Ser assíduo nas observações noturnas do SpaceIF; • Ter experiência na montagem e no manuseio de telescópios.
VAGAS	02
INSCRIÇÃO	https://forms.gle/f1BCsaBwriuMpBfA6

10.2. Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão presenciais e terão duração de 12 meses. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de finalização do projeto prevista no Cronograma disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais (Bolsa de R\$ 400,00) ou 10 horas semanais (Bolsa de R\$ 200,00) ao projeto . O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

10.3. O projeto 81/2023 é de 12 meses de execução e 10 bolsas.

10.4. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

10.5. A coordenação de extensão e os coordenadores de cada projeto não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

11. DA SELEÇÃO

11.1. Os critérios de seleção estão especificados abaixo - Serão selecionados os estudantes inscritos que cumprirem os requisitos para cada vaga, para os seguintes projetos: (conferir especificidades de cada projeto)

11.1.1. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme o seguinte barema que será utilizado para avaliação dos inscritos:

Critérios - Projeto 02 - "Primavera Divertida: Show de experimentos na Praça"	Valor de
--------------------------------------------------------------------------------------	----------

<i>(Obs.: o candidato será avaliado conforme este barema por meio de entrevista dos inscritos)</i>	Referência
1. Demonstração de Maturidade Profissional	0-15
2. Comprometimento com os Horários e Disponibilidade	0-10
3. Demonstração de Vocação para o objetivo do projeto	0-15
4. Habilidades de Comunicação e Criatividade	0-10
5. Atitude Proativa e Disposta a Aprender	0-25
6. Aptidão para Trabalho em Equipe	0-25
Total	0-100

Critérios - Projeto 03 - Enxadristas do amanhã <i>((Obs.: o candidato será avaliado conforme este barema por meio de entrevista dos inscritos)</i>	Valor de Referência
1. Conhecimento teórico sobre xadrez.	0-10
2. Ser estudante do 2º semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação ou do 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do campus do IFMT - Primavera do Leste.	0-25
3. Ter afinidade para trabalhar com crianças na faixa etária de 08 a 14 anos - frequência aproximada (público alvo do projeto).	0-25
4. Possuir coeficiente de rendimento escolar acima de 7,7 para os estudantes do 2º semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação e 82,00 para o 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do campus do IFMT - Primavera do Leste.	0-20
5. Conhecimento prático sobre xadrez.	0-10
6. Disponibilidade.	0-10

Total	0-100
-------	-------

<p>Critérios - Projeto 04 - Química Flix: Experimentos e conteúdo atraente nas Redes Sociais <i>(Obs.: o candidato será avaliado conforme este barema por meio de entrevista dos inscritos)</i></p>	Valor de Referência
1. Demonstração de Maturidade Profissional	0-15
2. Comprometimento com os Horários e Disponibilidade	0-10
3. Demonstração de Vocação para o objetivo do projeto	0-15
4. Habilidades de Comunicação e Criatividade	0-10
5. Atitude Proativa e Disposta a Aprender	0-25
6. Aptidão para Trabalho em Equipe	0-25
Total	0-100

<p>Critérios - Projeto 06 - Segurança em primeiro lugar: capacitação em normas, funcionamento e biossegurança para laboratórios de ensino da educação básica <i>(Obs.: o candidato será avaliado conforme este barema por meio de entrevista dos inscritos)</i></p>	Valor de Referência
1. Demonstração de Maturidade Profissional	0-15
2. Comprometimento com os Horários e Disponibilidade	0-10
3. Demonstração de Vocação para o objetivo do projeto	0-15
4. Habilidades de Comunicação e Criatividade	0-10

5. Atitude Proativa e Disposta a Aprender	0-25
6. Aptidão para Trabalho em Equipe	0-25
Total	0-100

Critérios - Projeto 08 - PRIMAVERA NAS ESTRELAS 2023	Valor de Referência
1. Entrevista com o coordenador do projeto.	0-20
2. Ser estudante do primeiro ano no campus do IFMT - Primavera do Leste.	0-25
3. Assiduidade nas visualizações noturnas, comprovada pelas listas de presença do SpaceIF.	0-25
4. Experiência na montagem e no manuseio de telescópios.	0-20
5. Disponibilidade no período noturno.	0-10
Total	0-100

11.2. Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Primavera do Leste, pdl.ifmt.edu.br.

12.2. Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

13.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser realizados através do e-mail extensao.pdl@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

13.3. A Coordenação de Extensão e os coordenadores dos projetos não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

14.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

14.2. Os documentos deve ser enviados (formato PDF e em um único arquivo) no formulário:

- Projetos 2, 4 e 6: <https://abre.ai/nqmc2023> no prazo estabelecido em cronograma do presente edital;
- Projeto 3: <https://forms.gle/kRFVNE1pvUXDZoib6> no prazo estabelecido em cronograma do presente edital.
- Projeto 8: <https://forms.gle/uVHSYhbmtZe2G7X19>

Os documentos necessários são:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

14.3. O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

15. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
27/07/2023	Publicação do Edital

28/07/2023 até às 10h	Impugnação do Edital
27/07/2023 a 02/08/2023 até às 12h	Inscrição pelos links do item 2.1: Projeto 2, 4 e 6: https://abre.ai/nqmc2023 Projeto 3: https://forms.gle/sN41hgEErTodFEN76 Projeto 8: https://forms.gle/f1BCsaBwriuMpBfA6
03/08/2023 até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar
03/08/2023 das 14h às 18h	Interposição de recursos contra o resultado preliminar: Projeto 2, 4 e 6: https://abre.ai/nqmc2023recurso Projeto 3: https://forms.gle/Nw1D8GJMY2E6YLdd9 Projeto 8: https://forms.gle/PT7X1CQ4MJkW2TJT7
04/08/2023 até às 21h	Divulgação da análise de recursos
05/08/2023 até às 12h	Homologação do Resultado Final
05/08/2023 até às 18h	Envio de documentos dos estudantes: Projeto 2, 4 e 6: https://abre.ai/nqmc2023 Projeto 3: https://forms.gle/kRfVNE1pvUXDZoib6 Projeto 8: https://forms.gle/uVHSYhbmtZe2G7X19

16. CONTATOS E INFORMAÇÕES

16.1. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT campus Primavera do Leste.

16.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.pdl@ifmt.edu.br.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.474, de 20/09/2022

Cidade – MT, 27/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 27/07/2023 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556948

Código de Autenticação: f7d743eac8



Edital Nº 10/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT